

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP - CInt**

EM 11/07/2024.

Do: Chefe do CInt

Ab: Sr Pregoeiro

1. ENCAMINHAMENTO.
2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.



MARCELO NOGUEIRA DA SILVA - Maj.QOEM
Rsp. p./Chefe do Centro de Intendência

PARECER TÉCNICO Nr 011/SRD/2024

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Porto Alegre, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Análise e Parecer Técnico, nomeada no Boletim Interno nº 023 de 19 de junho de 2024, constituída pelos seguintes membros: MAJ MARCELO NOGUEIRA DA SILVA, ID 2982668, Presidente, 2º SGT QPM-1 KARIN MARMITT ID 2523442 e SD QPM-1 MATEUS GARCIA BRANDÃO, ID 3157997, membros, para analisar e avaliar as amostras e a proposta comercial de aquisição de equipamentos de proteção e segurança e vestuário/uniformes para a Brigada Militar, referente às empresas vencedoras do PE nº 068/2024, de que trata o PROA 23/1300-0008588-3.

I - QUADRO DAS EMPRESAS E DO ITENS COTADOS

EMPRESA	LOTE	ITEM
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA – EPP	04	CALÇADOS BRIGADA MILITAR - TIPO DE CALÇADO: BOTA DE MOTOCICLISTA

II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foi avaliada a proposta comercial e analisado a amostra da seguinte empresa licitante:

Lote 04 – Empresa A. L. FORCE COMERCIAL LTDA – EPP.

Do item cotado:

A licitante apresentou a **amostra** para o item que cotou.



Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

b) Amostra

A amostra foi apresentada, **atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

III - QUADRO RESUMO DAS ANÁLISES REALIZADAS

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA – EPP	04	APROVADA

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão reuniu-se para realizar a avaliação da proposta e análise da amostra fornecida pela empresa vencedoras de um dos (06) lotes do PE nº 68/2024. Com base na análise da amostra e laudos, a comissão decidiu considerar, quanto aos fins a que se propôs: **Lote 04** – Empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA – EPP**, que foi **APROVADA** no item que cotou. E como nada mais havia a tratar, às quatorze horas e trinta minutos, da mesma data, deu-se por findo os trabalhos da comissão, do que para constar, lavrou-se o presente parecer técnico que segue por todos assinado.


MARCELO NOGUEIRA DA SILVA – MAJ. QOEM
Presidente


E KARIN MARMITT – 2º SGT QPM
Membro


MATEUS GARCIA BRANDÃO – Sd QPM
Membro